



GESTÃO
2009 / 2012

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Lei n.º 608/2010

Súmula: Dispõe sobre alteração de denominação de Rua e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação de Rua “A”, localizada no Conjunto “Uma Nova Realidade”, conforme Matrícula n.º 7.188, do Cartório de Registro de Imóveis, da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para Rua **Manoel Sestare**.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às devidas alterações e averbações às margens da Matrícula n.º 7.188, conforme teor da presente Lei, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santa Cecília do Pavão, 25 de agosto de 2010.



GESTÃO
2009 / 2012

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

ANEXO I

Biografia do Homenageado

O Senhor Manoel Sestare é nascido na cidade de Além Paraíba, no Estado de Minas Gerais em 31 de março de 1922, se mudou para Santa Cecília do Pavão em 1959.

Foi morador deste Município por muitos anos onde trabalhou como lavrador.

Aqui teve seus 09 filhos, e muito lutou para criá-los com dignidade. Hoje todos os filhos trabalham, produzem e contribuem para o desenvolvimento de nosso Município, a exemplo do Sr. Manoel Sestare quando em vida.



GESTÃO
2009 / 2012

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Manoel Sestare faleceu em 15 de fevereiro de 2000 aos 77 anos, deixando saudade que até hoje é sentida nos corações daqueles que o amavam.



Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal